



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.311/2022, 16 DE MARÇO DE 2022

**“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio à licitação na modalidade Pregão, e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a seguinte servidora: **Simone Nunes Faria**, Servidora Municipal nomeada, para Pregoeira no âmbito municipal.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados os servidores: **Nilcileia Cesar Valerio** e **Leuda Moura Rocha Da Silva**, como Equipe de Apoio à Pregoeira nas matérias atinentes a Licitação na modalidade Pregão no âmbito municipal.

**Parágrafo Único:** Ficam nomeados os servidores Marcelo Rosa Nazareth Caetano, servidor efetivo municipal, e Eliana de Oliveira Viana, servidora efetiva municipal, como suplentes da Equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos servidores nomeados constitui múnus público, não sendo remunerado e nem gerará direitos quaisquer.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (16-03-2022)**

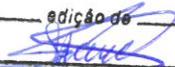
  
**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 16/03/22 a 16/04/22 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
Setor Responsável